

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O milho (*Zea mays* L.) é uma planta cultivada em quase todas as regiões brasileiras e na maior parte dos municípios do Estado do Tocantins.

A produtividade do milho depende de vários fatores integrados, sendo os mais importantes a disponibilidade de água para a cultura, a interceptação de radiação pelo dossel, a eficiência metabólica e a eficiência de translocação de fotossintatos para os grãos.

A irregularidade na distribuição temporal e espacial da precipitação leva o cultivo de milho a ser uma atividade de risco no Estado, pois, a cultura é pouco tolerante à deficiência hídrica, principalmente nos períodos de florescimento e na formação dos grãos.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de semeadura, visando minimizar o risco climático, para o cultivo de milho no Estado.

Para a realização do zoneamento, adotou-se um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias, com o uso das seguintes variáveis:

a) precipitação pluviométrica: utilizadas séries pluviométricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados dos postos disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial: estimadas médias para períodos decendiais, para cada local da estação climatológica;

c) ciclo e fases fenológicas: consideraram-se cultivares de ciclos superprecoce, precoce, semiprecoce, médio e semitardio/tardio. Para efeito de simulação, foram consideradas as seguintes fases do ciclo: estabelecimento, desenvolvimento, florescimento/enchimento de grãos e maturação/senescência;

d) coeficiente de cultura (Kc): para determinação da demanda hídrica, foram utilizados valores médios para períodos decendiais e para todo ciclo, obtidos por meio de consulta à bibliografia específica reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de água de 20 mm, 40 mm e 60 mm, respectivamente.

Foram realizadas simulações para períodos de semeadura, espaçados de 10 dias, nos meses de outubro a janeiro.

Para cada data, o modelo estimou os valores do índice de necessidade de água (ISNA), definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET_r) e a evapotranspiração máxima (ET_m) para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. Foram aplicadas funções freqüenciais para obtenção do nível de 80% de ocorrência do ISNA.

Foram adotados os seguintes critérios de risco climático:

a) $ISNA \geq 0,55$ - baixo risco;

b) $0,45 < ISNA < 0,55$ - médio risco; e

c) $ISNA \leq 0,45$ - alto risco.

Em função das classes de risco climático, o município foi considerado apto para plantio quando o valor de ISNA apresentou-se maior ou igual que 0,55.

Com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG), realizado mediante o uso de técnicas de geoprocessamento e de regionalização das informações existentes, foi possível estimar informações de risco climático para as localidades que não dispunham de dados pluviais.

Os Solos Tipo 1, de textura arenosa, não foram indicados para o plantio do milho no Estado, por apresentarem baixa capacidade de retenção de água e alta probabilidade de quebra de rendimento das lavouras por ocorrência de déficit hídrico.

Em virtude da alta variabilidade espaço-temporal das chuvas no Estado, a semeadura só deve ser realizada se, na data indicada pelo zoneamento, o solo apresentar umidade suficiente para a germinação e o desenvolvimento inicial das plantas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

O zoneamento agrícola de risco climático para o Estado do Tocantins contempla como aptos ao cultivo de milho os solos Tipos 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, que apresentam as seguintes características: **Tipo 2:** solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e **Tipo 3:** a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

Critérios para profundidade de amostragem:

Na determinação da quantidade de argila e de areia existente nos solos, visando o seu enquadramento nos diferentes tipos previstos no zoneamento de risco climático, recomenda-se que:

- a) a amostragem de solos seja feita na camada de 0 a 50 cm de profundidade;
- b) nos casos de solos com grandes diferenças de textura (por exemplo: arenoso/argiloso, argiloso/muito argiloso), dentro da camada de 0 a 50 cm, esta seja subdividida em tantas camadas quantas forem necessárias para determinar a quantidade de areia e argila em cada uma delas;
- c) o enquadramento de solos com grandes diferenças de textura na camada de 0 a 50 cm, leve em conta a quantidade de argila e de areia existentes na subcamada de maior espessura; e
- d) as amostras sejam devidamente identificadas e encaminhadas a um laboratório de solos que garanta um padrão de qualidade nas análises realizadas.

Para o uso dos solos, deve-se observar a legislação relativa às áreas de preservação permanente.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS PELOS OBTENTORES/MANTENEDORES

Informações específicas quanto à região de adaptação, na Unidade da Federação, devem ser obtidas junto aos obtentores/mantenedores, para escolha da cultivar a ser utilizada.

CICLO SUPERPRECOCE

AGROMEN: AGN 20A06, AGN 34 A 12, AGN 34 A 11, AGN 35 A 42, AGN 25 A 23, AGN 3050, AGN 3150, AGN 30 A 03, AGN 30 A 06, AGN 2012 e AGN 30A00;

BIOMATRIX: BM 1115, BM 1120 e BM 620;

EMBRAPA: BRS 2223;

Geneseeds: PRE 22T11 e PRE 22T12;

GENEZE: GNZ 2005;

MONSANTO: DKB 330, AG 9010, AG 6040, DKB 214, DKB 215, AG 6020, DKB 234, AG 9010YG, DKB 330YG, AG 9040 e DKB 615;

NIDERA: BX970 e BX1255;

PIONEER: 30P70, 30F44 e 30R32;

SANTA HELENA: SHS 4050, SHS 5050, SHS 5070 e SHS 7090;

SEMEALI: XB 8010, XB 9003 e XB 6010;

SEMENTES PREZZOTTO: PRE 22T10;

SEMÍLIA GENÉTICA E MELHORAMENTO: FTH 960, FTH 950 e FTH 510;

SYNGENTA: Speed E Speed TL;

ZENIT: ZNT 1530

CICLO PRECOCE

AGROMEN: AGN 20A55, AGN 30A70, AGN 31 A 31, AGN 30 A 09, AGN 20 A 20 e AGN 30A91;

BIOMATRIX: BM 3061, BM 810, BM 2202, BM 502 e BM 207;

DOW AGROSCIENCES: Dow 2C599, Dow 2A525, Dow 8480, Dow 766, Dow 2B688, Dow SwB551, Dow 2B707, Dow 2B710CL, Dow SwB585, Dow 2B655, Dow WXA504, Dow 2B710, Dow CO32, Dow 2C520, Dow 2B587, Dow 2B604 e CD 384;

EMBRAPA: BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BR 201, BR 205, BR 206, BRS 2110, BRS 3003, BRS 3150, BRS 3151, BRS Sol da Manhã, BRS 3101, BRS 3143, BR 451, BR 473, BRS 4154 (SARACURA), BRS 2020 e BR 3123;

GENESEEDS: PRE 32D10;

GENEZE: GNZ 2004, GNZ 2500 e GNZ 1671;

MHATRIZ: GNZ 2728;

MONSANTO: DKB 177, AG 8011, DKB 240, AS 1592, AG 2060, AG 122, AG 6018, AG 405, AG 5011, DKB 455, DKB 350, DKB 747, AG 9090, C 435, AG 8060, AG 5020, AG 2040, AG 7000, DKB 390, DKB 199, DKB 979, AG 8088, AG 8066, DKB 191, DKB 499, AG 7000YG, DKB 390YG, DKB 350YG, AS 1596, AS 3421, GNZ 9501, RB 9108, RB 9308 e CD 397;

NIDERA: BX 1149, BX 1200, A 4454 e BX 974;

PIONEER: 30F80, 30K75, 30F87, 30F98, 30F90, 30F33, 30F36, ZELIA, 30K73, 30S40, 30F35, 30K64, 30F80Y, 30S31, P3027, 30K75Y, P3021, 3021Y, 30F90Y, 30F34, 30A04, P3041, P4260, BG7049, 30K73Y, 30S40Y e 30K64Y;

PLANAGRI: PL6880, PL. 1335 e PL 6882;

PRIMAIZ: PZ 677, PZ 242 e PZ 240;

PRIORIZI SEMENTES E PESQUISA AGRÍCOLA LTDA: SÓCRATES;

SANTA HELENA: SHS 4040, SHS 4060, SHS 4080, SHS 5060, SHS 5080, SHS 5090, SHS 7070, SHS 7080 e SHS 3031;

SELEGRÃOS: RG 02-A, RG 01 e ROBUSTO

SEMEALI: XB 7012, XB 7011, XB 7253, XB 7110, XB 7116, XB 8030 e XB 6012;

SEMENTES PREZZOTTO: PRE 22D11;

SEMÍLIA GENÉTICA E MELHORAMENTO: FTH 900, ATL 100, ATL 110, ATL 200, FTH 404, SM 505, SM 511, MX 205, MX 210 e MX 300;

SYNGENTA: Tork, Attack, Master, Exceler, Traktor, Balu 178, Balu 184, Maximus, Somma, CD 304, CD 308, Garra, Balu 551, Balu 761, NB 7443, Savana 133, Savana 185, SG 6418, Farroupilha 25, Polato 2602, Impacto, Murano, Polato 183, Balu 580, KOMPRESSOR, SG 6015, SG 6301, CD 327, Tork TL, Maximus TL e Impacto TL;

UFV: UFVM 100;

ZENIT: ZNT 2353, ZNT 2030 e ZNT 3310;

CICLO SEMIPRECOCE

AGROMEN: AGN 25 A 23;

BIOMATRIX: BM 709;

CATI: AL25, AL34, AL Bandeirante, AL Manduri, AL Bianco e CATIVERDE 02;

EMBRAPA: BRS 3060 e BR 106;

MONSANTO: DKB 789, AG 8088YG, AS 1592YG e AS 3421YG;

NIDERA: BX 1382 e A 2555;

SANTA HELENA: SHS 4070 e SHS 3035;

CICLO MÉDIO

AGÊNCIA RURAL: EMGOPA 501;

MONSANTO: AG 7088, DKB 393, AG 7010, AG 5055 e DKB 370;

SEMEALI: XB 8028 e XB 4013;

CICLO TARDIO

MONSANTO: AG 1051, AG 4051 e DKB 990.

Notas:

1) Informações complementares sobre as características agronômicas, região de adaptação e reação a fatores adversos das cultivares de soja indicadas, estão especificadas e disponibilizadas na Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 6º andar, sala 646, CEP 70043-900 – Brasília – DF e no endereço eletrônico [www.agricultura.gov.br /Serviços/Zoneamento Agrícola/](http://www.agricultura.gov.br/Serviços/ZoneamentoAgrícola/) cultivares de zoneamento por safra.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

A relação de municípios aptos ao cultivo de milho no Estado de Tocantins foi calculada em dados disponíveis por ocasião da sua elaboração. Se algum município mudou de nome ou foi criado um novo, em razão de emancipação de um daqueles da listagem abaixo, todas as indicações são idênticas às do município de origem, até que nova relação o inclua formalmente.

A época de semeadura indicada para cada município não será prorrogada ou antecipada. No caso de ocorrer algum evento atípico que impeça a semeadura nas

épocas indicadas, recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra.

MUNICÍPIOS	CICLOS: SUPERPRECOCE, SEMIPRECOCE e PRECOCE	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abreulândia	28 a 3	28 a 3
Aguiarnópolis	28 a 3	28 a 3
Aliança do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Almas	28 a 3	28 a 3
Alvorada	28 a 3	28 a 3
Ananás	28 a 3	28 a 3
Angico	28 a 3	28 a 3
Aparecida do Rio Negro	28 a 3	28 a 3
Aragominas	28 a 3	28 a 3
Araguacema	28 a 3	28 a 3
Araguaçu	28 a 3	28 a 3
Araguaína	28 a 3	28 a 3
Araguanã	28 a 3	28 a 3
Araguatins	31 a 3	31 a 3
Arapoema	28 a 3	28 a 3
Arraias	28 a 3	28 a 3
Augustinópolis	31 a 3	29 a 3
Aurora do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Axixá do Tocantins	31 a 3	29 a 3
Babaçulândia	28 a 3	28 a 3
Bandeirantes do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Barra do Ouro	28 a 3	28 a 3
Barrolândia	28 a 3	28 a 3
Bernardo Sayão	28 a 3	28 a 3
Bom Jesus do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Brasilândia do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Brejinho de Nazaré	28 a 3	28 a 3
Buriti do Tocantins	31 a 3	29 a 3
Cachoeirinha	30 a 3	28 a 3
Campos Lindos	28 a 3	28 a 3
Cariri do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Carmolândia	28 a 3	28 a 3
Carrasco Bonito	31 a 3	29 a 3
Caseara	28 a 3	28 a 3
Centenário	28 a 3	28 a 3
Chapada da Natividade	28 a 3	28 a 3
Chapada de Areia	28 a 3	28 a 3
Colinas do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Colméia	28 a 3	28 a 3
Combinado	28 a 3	28 a 3
Conceição do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Couto de Magalhães	28 a 3	28 a 3
Cristalândia	28 a 3	28 a 3
Crixás do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Darcinópolis	28 a 3	28 a 3

Dianópolis	28 a 3	28 a 3
Divinópolis do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Dueré	28 a 3	28 a 3
Esperantina	29 a 3	28 a 3
Fátima	28 a 3	28 a 3
Figueirópolis	28 a 3	28 a 3
Filadélfia	28 a 3	28 a 3
Formoso do Araguaia	28 a 3	28 a 3
Fortaleza do Tabocão	28 a 3	28 a 3
Goianorte	28 a 3	28 a 3
Goiatins	28 a 3	28 a 3
Guaraí	28 a 3	28 a 3
Gurupi	28 a 3	28 a 3
Ipueiras	28 a 3	28 a 3
Itacajá	28 a 3	28 a 3
Itaguatins	31 a 3	29 a 3
Itapiratins	28 a 3	28 a 3
Itaporã do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Jaú do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Juarina	28 a 3	28 a 3
Lagoa da Confusão	28 a 3	28 a 3
Lagoa do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Lajeado	28 a 3	28 a 3
Lavandeira	28 a 3	28 a 3
Lizarda	28 a 3	28 a 3
Luzinópolis	28 a 3	28 a 3
Marianópolis do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Mateiros	28 a 3	28 a 3
Maurilândia do Tocantins	30 a 3	28 a 3
Miracema do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Miranorte	28 a 3	28 a 3
Monte do Carmo	28 a 3	28 a 3
Monte Santo do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Muricilândia	28 a 3	28 a 3
Natividade	28 a 3	28 a 3
Nazaré	28 a 3	28 a 3
Nova Olinda	28 a 3	28 a 3
Nova Rosalândia	28 a 3	28 a 3
Novo Acordo	28 a 3	28 a 3
Novo Alegre	28 a 3	28 a 3
Novo Jardim	28 a 3	28 a 3
Oliveira de Fátima	28 a 3	28 a 3
Palmas	28 a 3	28 a 3
Palmeirante	28 a 3	28 a 3
Palmeiras do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Palmeirópolis	28 a 3	28 a 3
Paraíso do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Paranã	28 a 3	28 a 3
Pau D'Arco	28 a 3	28 a 3
Pedro Afonso	28 a 3	28 a 3

Peixe	28 a 3	28 a 3
Pequizeiro	28 a 3	28 a 3
Pindorama do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Piraquê	28 a 3	28 a 3
Pium	28 a 3	28 a 3
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 3	28 a 3
Ponte Alta do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Porto Alegre do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Porto Nacional	28 a 3	28 a 3
Praia Norte	31 a 3	29 a 3
Presidente Kennedy	28 a 3	28 a 3
Pugmil	28 a 3	28 a 3
Recursolândia	28 a 3	28 a 3
Riachinho	28 a 3	28 a 3
Rio da Conceição	28 a 3	28 a 3
Rio dos Bois	28 a 3	28 a 3
Rio Sono	28 a 3	28 a 3
Sampaio	31 a 3	29 a 3
Sandolândia	28 a 3	28 a 3
Santa Fé do Araguaia	28 a 3	28 a 3
Santa Maria do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Rita do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Rosa do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Tereza do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Bento do Tocantins	30 a 3	28 a 3
São Félix do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Miguel do Tocantins	31 a 3	29 a 3
São Salvador do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Sebastião do Tocantins	30 a 3	28 a 3
São Valério da Natividade	28 a 3	28 a 3
Silvanópolis	28 a 3	28 a 3
Sítio Novo do Tocantins	31 a 3	29 a 3
Sucupira	28 a 3	28 a 3
Taguatinga	28 a 3	28 a 3
Taipas do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Talismã	28 a 3	28 a 3
Tocantínia	28 a 3	28 a 3
Tocantinópolis	30 a 3	28 a 3
Tupirama	28 a 3	28 a 3
Tupiratins	28 a 3	28 a 3
Wanderlândia	28 a 3	28 a 3
Xambioá	28 a 3	28 a 3

MUNICÍPIOS	CICLOS: MÉDIO, SEMITARDIO e TARDIO	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
	PERÍODOS	
Abreulândia	28 a 3	28 a 3
Aguiarnópolis	28 a 3	28 a 3
Aliança do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Almas	28 a 3	28 a 3

Alvorada	28 a 3	28 a 3
Ananás	28 a 3	28 a 3
Angico	28 a 3	28 a 3
Aparecida do Rio Negro	28 a 3	28 a 3
Aragominas	28 a 3	28 a 3
Araguacema	28 a 3	28 a 3
Araguaçu	28 a 3	28 a 3
Araguaína	28 a 3	28 a 3
Araguanã	28 a 3	28 a 3
Araguatins	28 a 3	28 a 3
Arapoema	28 a 3	28 a 3
Arraias	28 a 2	28 a 3
Augustinópolis	28 a 3	28 a 3
Aurora do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Axixá do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Babaçulândia	28 a 3	28 a 3
Bandeirantes do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Barra do Ouro	28 a 3	28 a 3
Barrolândia	28 a 3	28 a 3
Bernardo Sayão	28 a 3	28 a 3
Bom Jesus do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Brasilândia do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Brejinho de Nazaré	28 a 3	28 a 3
Buriti do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Cachoeirinha	28 a 3	28 a 3
Campos Lindos	28 a 3	28 a 3
Cariri do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Carmolândia	28 a 3	28 a 3
Carrasco Bonito	28 a 3	28 a 3
Caseara	28 a 3	28 a 3
Centenário	28 a 3	28 a 3
Chapada da Natividade	28 a 3	28 a 3
Chapada de Areia	28 a 3	28 a 3
Colinas do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Colméia	28 a 3	28 a 3
Combinado	28 a 3	28 a 3
Conceição do Tocantins	28 a 2	28 a 3
Couto de Magalhães	28 a 3	28 a 3
Cristalândia	28 a 3	28 a 3
Crixás do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Darcinópolis	28 a 3	28 a 3
Dianópolis	28 a 3	28 a 3
Divinópolis do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Dueré	28 a 3	28 a 3
Esperantina	28 a 3	28 a 3
Fátima	28 a 3	28 a 3
Figueirópolis	28 a 3	28 a 3
Filadélfia	28 a 3	28 a 3
Formoso do Araguaia	28 a 3	28 a 3
Fortaleza do Tabocão	28 a 3	28 a 3

Goianorte	28 a 3	28 a 3
Goiatins	28 a 3	28 a 3
Guaraí	28 a 3	28 a 3
Gurupi	28 a 3	28 a 3
Ipueiras	28 a 3	28 a 3
Itacajá	28 a 3	28 a 3
Itaguatins	28 a 3	28 a 3
Itapiratins	28 a 3	28 a 3
Itaporã do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Jaú do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Juarina	28 a 3	28 a 3
Lagoa da Confusão	28 a 3	28 a 3
Lagoa do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Lajeado	28 a 3	28 a 3
Lavandeira	28 a 3	28 a 3
Lizarda	28 a 3	28 a 3
Luzinópolis	28 a 3	28 a 3
Marianópolis do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Mateiros	28 a 3	28 a 3
Maurilândia do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Miracema do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Miranorte	28 a 3	28 a 3
Monte do Carmo	28 a 3	28 a 3
Monte Santo do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Muricilândia	28 a 3	28 a 3
Natividade	28 a 3	28 a 3
Nazaré	28 a 3	28 a 3
Nova Olinda	28 a 3	28 a 3
Nova Rosalândia	28 a 3	28 a 3
Novo Acordo	28 a 3	28 a 3
Novo Alegre	28 a 3	28 a 3
Novo Jardim	28 a 3	28 a 3
Oliveira de Fátima	28 a 3	28 a 3
Palmas	28 a 3	28 a 3
Palmeirante	28 a 3	28 a 3
Palmeiras do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Palmeirópolis	28 a 3	28 a 3
Paraíso do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Paraná	28 a 3	28 a 3
Pau D'Arco	28 a 3	28 a 3
Pedro Afonso	28 a 3	28 a 3
Peixe	28 a 3	28 a 3
Pequizeiro	28 a 3	28 a 3
Pindorama do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Piraquê	28 a 3	28 a 3
Pium	28 a 3	28 a 3
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 3	28 a 3
Ponte Alta do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Porto Alegre do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Porto Nacional	28 a 3	28 a 3
Praia Norte	28 a 3	28 a 3

Presidente Kennedy	28 a 3	28 a 3
Pugmil	28 a 3	28 a 3
Recursolândia	28 a 3	28 a 3
Riachinho	28 a 3	28 a 3
Rio da Conceição	28 a 3	28 a 3
Rio dos Bois	28 a 3	28 a 3
Rio Sono	28 a 3	28 a 3
Sampaio	28 a 3	28 a 3
Sandolândia	28 a 3	28 a 3
Santa Fé do Araguaia	28 a 3	28 a 3
Santa Maria do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Rita do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Rosa do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Tereza do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Bento do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Félix do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Miguel do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Salvador do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Sebastião do Tocantins	28 a 3	28 a 3
São Valério da Natividade	28 a 3	28 a 3
Silvanópolis	28 a 3	28 a 3
Sítio Novo do Tocantins	28 a 3	28 a 3
Sucupira	28 a 3	28 a 3
Taguatinga	28 a 3	28 a 3
Taipas do Tocantins	28 a 2	28 a 3
Talismã	28 a 3	28 a 3
Tocantínia	28 a 3	28 a 3
Tocantinópolis	28 a 3	28 a 3
Tupirama	28 a 2	28 a 3
Tupiratins	28 a 3	28 a 3
Wanderlândia	28 a 3	28 a 3
Xambioá	28 a 3	28 a 3